

**EDITAL N° 021/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTES EMPREENDEDOR (PFEE)**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs**  
**Campus de União da Vitória**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
para o Programa de Formação de Estudante  
Empreendedor (PFEE) da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 015/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE,

**RESOLVE:**

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar, conforme segue:

<b>Ordem</b>	<b>Documento</b>	<b>Situação</b>
1	XXX.741.019-XX	Inscrição Classificada
2	XXX.037.499-XX	Inscrição Classificada
3	XXX.141.319-XX	Inscrição Classificada
4	XXX.087.829-XX	Inscrição Classificada
5	XXX.408.709-XX	Inscrição Classificada
6	XXX.121.369-XX	Inscrição Classificada
7	XXX.772.849-XX	Inscrição Classificada
8	XXX.147.779-XX	Inscrição Classificada
9	XXX.021.348-XX	Inscrição Classificada
10	XXX.180.549-XX	Inscrição Classificada
11	XXX.419.319-XX	Inscrição Classificada
12	XXX.134.929-XX	Inscrição Classificada
13	XXX.069.799-XX	Inscrição Classificada
14	XXX.069.549-XX	Inscrição Classificada
15	XXX.660.029-XX	Inscrição Classificada
16	XXX.447.719-XX	Inscrição Classificada
17	XXX.055.289-XX	Inscrição Classificada
18	XXX.366.089-XX	Inscrição Classificada
19	XXX.984.099-XX	Inscrição Classificada
20	XXX.021.869-XX	Inscrição Classificada
21	XXX.616.239-XX	Inscrição Classificada

22	XXX.272.639-XX	Inscrição Classificada
23	XXX.890.799-XX	Inscrição Classificada
24	XXX.322.239-XX	Inscrição Classificada
25	XXX.839.659-XX	Inscrição Classificada
26	XXX.232.139-XX	Inscrição Classificada
27	XXX.466.208-XX	Inscrição Classificada
28	XXX.278.129-XX	Inscrição Classificada
29	XXX.762.479-XX	Inscrição Classificada
30	XXX.129.839-XX	Inscrição Classificada
31	XXX.828.849-XX	Inscrição Classificada
32	XXX.222.629-XX	Inscrição Classificada
33	XXX.622.759-XX	Inscrição Classificada
34	XXX.731.789-XX	Inscrição Classificada
35	XXX.727.749-XX	Inscrição Classificada
36	XXX.874.199-XX	Inscrição Classificada
37	XXX.418.639-XX	Inscrição Classificada
38	XXX.508.338-XX	Inscrição Classificada
39	XXX.651.929-XX	Inscrição Classificada
40	XXX.109.979-XX	Inscrição Classificada
41	XXX.433.159-XX	Inscrição Classificada
42	XXX.244.269-XX	Inscrição Classificada
43	XXX.053.029-XX	Inscrição Classificada
**	XXX.097.689-XX	Inscrição Desclassificada Não cumpriu com o Item 2.3 do Edital Nº 016/2025 - PROPEDH/DAE
**	XXX.999.391-XX	Inscrição Desclassificada Não cumpriu com o Item 2.3 do Edital Nº 016/2025 - PROPEDH/DAE
**	XXX.638.499-XX	Inscrição Desclassificada Não atingiu pontuação mínima, conforme item 7.3 do edital Nº 016/2025 - PROPEDH/DAE
**	XXX.057.399-XX	Inscrição Desclassificada Não atingiu pontuação mínima, conforme item 7.3 do edital Nº 016/2025 - PROPEDH/DAE
**	XXX.277.919-XX	Inscrição Desclassificada Não atingiu pontuação mínima, conforme item 7.3 do

		edital Nº 016/2025 - PROPEDH/DAE
**	XXX.457.299-XX	Inscrição Desclassificada Não atingiu pontuação mínima, conforme item 7.3 do edital Nº 016/2025 - PROPEDH/DAE

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 16 a 18 de dezembro de 2025. Os editais de Resultado Final serão publicados no dia 19 de dezembro de 2025 em [www.unespar.edu.br/estudantes](http://www.unespar.edu.br/estudantes).

**DOUGLAS IVAM ALVES**

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Portaria nº 273/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 15 de dezembro de 2025.